

Quando saímos de casa, precisamos pegar as chaves, documentos, calçados e outras coisas nos quais já estamos acostumados durante toda a vida. Porém, no novo normal, também devemos nos lembrar sempre das máscaras. Muita gente ainda não se acostumou com essa realidade e acaba esquecendo esse objeto fundamental no combate ao Covid-19.

Uma alternativa que vem salvando os mais esquecidos são as máscaras vendidas na rua. Mas o infectologista Gabriel Serrano, da rede de saúde de Olinda, faz uma ressalva importante: não se deve usar imediatamente o novo material adquirido.

“Você não sabe há quanto tempo ela está exposta ali para a venda, não sabemos as mãos que passaram por ali, se alguém tossiu ou espirrou por perto. Então essa nova máscara precisa ser lavada. Não só as máscaras vendidas nas ruas, mas qualquer outra. Tudo tem de ser lavado antes de usado pela primeira vez”, disse o médico.

Vários estabelecimentos comerciais têm exigido o uso de máscara para adentrar a loja. Mas o que pouca gente sabe é que há uma lei estadual que obriga o uso de máscara em também em condomínios.

“Sempre que for pisar fora de casa, mesmo se for dentro do condomínio, tem de estar com máscara. É lei. Você se protege e protege o próximo. Ela impede que o vírus circule em seu ambiente, seja ele pequeno ou grande”, acrescentou Serrano.